

Ofício nº 866 (SF)

Brasília, em 13 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Glêdson Lima Bezerra  
Prefeito do Município de Juazeiro do Norte – CE

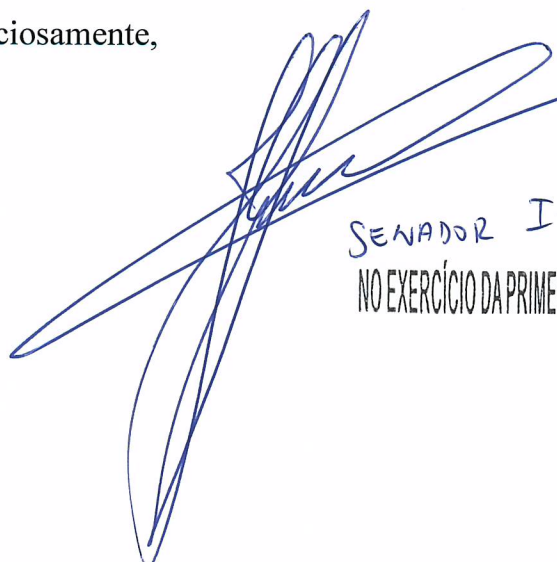
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 39, de 2022, que “Autoriza o Município de Juazeiro do Norte (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



SENADOR IZALCI LUCAS  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA